



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

**PORTARIA N° 039/2019**

“Concede Pensão por Morte, com Proventos Integrais a dependente de Servidor Público Municipal”.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Pensão por Morte com Proventos Integrais a contar de **27 de outubro de 2019**, nos termos do Art. 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.359/2009:

**MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF– 897.247.556-49, dependente na condição de cônjuge do servidor inativo **JACY PATROCÍNIO DE SOUZA**, CPF– 759.123.846-91, falecido em 27 de outubro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 20 de novembro de 2019.

*Jane Maria Rays Pires*  
Superintendente  
*Jane Maria Rays Pires*  
Superintendente